

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 18.593.815/0001-97
NIRE 33.3.0031102-5 | Código CVM nº 024236
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 20 de junho de 2024, às 11:00h, na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, Sala 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro-RJ. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no jornal "Monitor Mercantil" nas edições dos dias 18, 19, 20, 21 e 22 todos do mês de maio de 2024, nas páginas 4 e 5, das edições impressas e na digital. **3. PRESEÇA:** Presentes os acionistas titulares de 12.196.269 (doze milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando mais de 26,1% (vinte e seis vírgula um por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, constatando-se, dessa forma a existência de quórum suficiente para instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") em segunda convocação, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno de Mello Pereira e secretariados pela Sra. Ana Paula Lucena. **5. ORDEM DO DIA:** i. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024 (conforme Anexo I e II); ii. Deliberar a alteração do Parágrafo 1º, do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia e consequentemente sua consolidação (Anexo III e IV). **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram e aprovaram: i. Os acionistas aprovaram o limite global para remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2024 no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), incluindo a remuneração fixa e variável (ICP e ILP), com inclusão dos benefícios, conforme aplicável aos membros elegíveis. Competirá ao Conselho de Administração deliberar a individualização do limite global de remuneração dos administradores, ora aprovado, referente ao exercício corrente. ii. Considerando a deliberação da última Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21/03/2024, que aprovou, em segunda convocação, o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 89.375.000,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), divididos em 7.812.500 (sete milhões, oitocentas e doze mil e quinhentas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal; como objeto da segunda ordem do dia da presente Assembleia, os acionistas aprovaram a alteração do parágrafo 1º, do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo 1º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado em até 12.187.000 (doze milhões e cento e oitenta e sete mil) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, independentemente de alteração a este estatuto social, por meio de deliberação do Conselho de Administração, que estabelecerá as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização." Por fim, ficam os administradores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A. e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., que, foi lida e será assinada por todos os presentes por meio de Plataforma Digital. **Mesa:** Bruno de Mello Pereira - Presidente; Ana Paula Lucena - Secretária. **Acionistas Presentes:** Conforme lista de presença consignada em livro próprio. Certifica-se que a presente ata é cópia fiel e integral a lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024. **Bruno de Mello Pereira** - Presidente. **Ana Paula Lucena** - Secretária. Jucerja nº 6323952, em 03/07/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>